

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

Itajaí, 28 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

Considerando a aprovação em Reunião do Colegiado do Câmpus Itajaí em 12 de junho de 2018;

RESOLVE:

1. APROVAR o Plano Anual de Trabalho – PAT 2019 do Câmpus Itajaí do IFSC conforme anexo.

Publique-se, Cumpra-se.

Carlos Alberto Souza

Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

